



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 034/98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 04.02.98,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **JOSÉ PAGANUCCI JÚNIOR**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e de Menores da Comarca de **ITUMBIARA/GO**, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 138ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 04.02.98 a 03.02.2000, em substituição ao Dr. **JOSÉ CARLOS DE MORAES** por ter o mesmo aposentado, conforme Decreto Judiciário nº 042, de 19.01.98, do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1998.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente

ATA DA 2ª SESSÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 1998
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO NERY DA SILVA, PRESIDENTE. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADOR JAMIL PEREIRA DE MACEDO, VICE-PRESIDENTE, JUÍZES DOUTORES GERALDO DEUSIMAR ALENCAR, AGNALDO DENISART SOARES, MARLUCE GOMES DE SÁ, SÍLVIO MESQUITA e KLÉBER DO ESPÍRITO SANTO. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR RENATO BRILL DE GÓES. SECRETÁRIA, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES.

EXTRATO DE ATA

JULGAMENTO EXTRA-PAUTA

Antes de encerrar a sessão, o Desembargador Presidente comunicou ao Plenário a aposentadoria do Dr. JOSÉ CARLOS DE MORAES, Juiz Eleitoral da 138ª Zona de Itumbiara e, em seguida, submeteu à apreciação do Pleno o nome do Dr. JOSÉ PAGANUCCI JÚNIOR em sua substituição, proposição que foi aprovada por unanimidade de votos.


Andyra Maria Guimarães de Menezes
Secretária do Pleno



Diário da Justiça

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1998

do Estado de Goiás

ANO LIV - Nº 12.732

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDÊNCIA

DECRETOS

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 37 /98.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta dos autos nº 132934 /97, resolve, com fundamento nos arts. 37, XI, da Constituição Federal, e 18 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o último dispositivo aplicando por autorização expressa do art. 166 do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, nomear **DIORAN JACOBINA RODRIGUES** para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Juiz Substituto, em virtude de haver sido habilitado em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 16 dias do mês de janeiro de 1998, 110ª da República.

Desembargador LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 42 /98.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta dos autos nº 180378 /97, resolve, com fundamento nos arts. 93, V, I, da Constituição da República Federativa do Brasil; 54 da Constituição do Estado de Goiás, e 74 da Lei Complementar nº 25, de 14 de março de 1974 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), conceder ao Magistrado **JOSÉ CARLOS DE MORAES** aposentadoria facultativa no cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da comarca de Iumbina (3ª entrância), com proventos integrais, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 19 dias do mês de janeiro de 1998, 110ª da República.

Desembargador LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 44 /98.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais

e tendo em vista o que consta dos autos nº 101290/97, resolve, com fundamento nos arts. 16, I e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, em harmonia com o art. 2º da Lei nº 11.022, de 16 de novembro de 1989, os primeiros dispositivos aplicados por autorização expressa do art. 166 do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, nomear **LUCIANO PINHEIRO PIMENTA** e **AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO OVELAR** para, em caráter efetivo, exercerem o cargo de Analista de Sistemas PJ GO PRO 401, Classe 10, Referência "Brso", do Grupo Processamento de Dados, do Quadro Permanente do Pessoal Administrativo deste Poder, em virtude de haverem sido habilitados em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 19 dias do mês de janeiro de 1998, 110ª da República.

Desembargador LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 45 /98.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Dm. **ELIZABETH MACHADO CORTES**, Assessoria Direcional da Diretoria Geral para, no período de 19 a 23 de janeiro de 1998, responder pelo cargo de Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal de Justiça.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 19 dias do mês de janeiro de 1998, 110ª da República.

Desembargador LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 46 /98.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta dos autos nº 169226/97, resolve exonerar, a pedido e a partir de 13 de novembro de 1997, **CARMEN AZEVEDO BRANDÃO SOARES**, do cargo de Exercente Oficializado, Classe V, Referência "C", da comarca de Goiânia.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 31 dias do mês de janeiro de 1998, 110ª da República.

Desembargador LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 48 /98.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais,